

**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO
Nº 007/2026**

**ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO
PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES
PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O **Prefeito de Itapiranga**, Estado de Santa Catarina, Sr. **Alexandre Gomes Ribas**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 19/2008, da Lei Orgânica do Município e de suas respectivas atualizações posteriores, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Emprego Público destinado ao provimento de vagas para o quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Itapiranga, a seguir relacionadas, sob Regime Celetista e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público para Emprego Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 19/2008, da Lei Orgânica do Município e de suas respectivas atualizações posteriores.

1.2. O Concurso Público para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Itapiranga/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Concurso Público para Emprego Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme o interesse da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, de acordo com o cargo ao qual pretendem concorrer, conforme as seguintes especificações:



Quadro I – Nível Fundamental

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Comunitário de Saúde (Microárea 09)	CR*	3.242,00	40 horas	Ensino Fundamental completo e residência na microárea de atuação.	Objetiva	100,00
Agente Comunitário de Saúde (Microárea 18)	CR*	3.242,00	40 horas	Ensino Fundamental completo e residência na microárea de atuação.	Objetiva	100,00
Agente Comunitário de Saúde (Microárea 24)	CR*	3.242,00	40 horas	Ensino Fundamental completo e residência na microárea de atuação.	Objetiva	100,00
Agente Comunitário de Saúde (Microárea 33)	CR*	3.242,00	40 horas	Ensino Fundamental completo e residência na microárea de atuação.	Objetiva	100,00

*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. O candidato aprovado e convocado para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá, no ato da apresentação da documentação para contratação, comprovar que reside na área em que pretende atuar desde a data de publicação deste edital, nos termos do inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006 e do art. 8º da Lei Complementar nº 019/2008.

2.3. As microáreas possuem a seguinte distribuição:

- **Microárea 09:** Todas os domicílios Visitados pela Agente Rojane Maria Taborda: - Rua da Matriz acima da Creche Pinguinho de Gente, Bairro Floresta, Rua Santo Antônio, Bairro Rainha da Paz (partes das ruas: Irma Belmira, da Paz e Arco Iris), Rua São José a partir do Mercado Werlang até a família de Lourdes Werlang (lado de cima da rua). Loteamento Reichert;
- **Microárea 18:** Todas os domicílios Visitados pela Agente Salete Klein Staub: Toda a comunidade de Linha Rickia e Linha Maria Goretti, algumas famílias de Linha Guabiroba (4 famílias), Linha Conceição (6 famílias), Linha São Sebastião (5 famílias) e algumas de Linha Soledade (3 famílias);
- **Microárea 24:** Todas os domicílios Visitados pela Agente Merise Scheneider: Parte de Laranjeira baixa; parte de linha baú até a divisa com linha beleza, seguindo por laranjeira; toda vila União; Parte de Linha Becker dos dois lados do asfalto, entrando na entrada da aparecida; parte de Linha Glória;
- **Microárea 33:** Todas os domicílios Visitados pela Agente Marlice Feil Grave: Esquina do antigo Treff, indo pela Beira Rio até o CTG, Bairro universitário, subindo até o Bairro Alvorada, indo até no Sítio do Marino Ramos, toda a Área Industrial, SC 163 até São Cristóvão, Bairro Friedrich, Linha Chacara.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00 do dia 23/10/2026 às 23h59 do dia 23/11/2026.



3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 24/11/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 13/12/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://itapiranga.atende.net/cidadao>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00 e término às 12h00.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://itapiranga.atende.net/cidadao>.

Itapiranga/SC, 22 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GOMES RIBAS

Prefeito

